



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLIII

PERÍODO


15 a 21 de fevereiro de 2025


EDIÇÃO

Nº 1226



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



## SEÇÃO I

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 8.917, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

***Dispõe sobre a criação e implantação da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento das arboviroses urbanas transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti no Município de Jahu.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 196, da Constituição Federal que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os objetivos constantes do “Plano Estadual de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Chikungunya e Zika 2025-2026”, acessível através do [link https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/dengue/planodecontingencia\\_arbo\\_2025\\_2026\\_sp\\_final-coupia.pdf](https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/doc/dengue/planodecontingencia_arbo_2025_2026_sp_final-coupia.pdf);

CONSIDERANDO os objetivos constantes do “Plano Estadual de Contingência para resposta às emergências em Saúde Pública por Dengue, Chikungunya e Zika - Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças transmissíveis. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022”.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçarmos, em âmbito municipal, a organização de rede de serviços de saúde para o enfrentamento da tríplice epidemia de arboviroses;

CONSIDERANDO que o controle efetivo e eficaz à proliferação de mosquitos do gênero *Aedes aegypti*, transmissor de Arboviroses Urbanas (*Dengue*, *Zika*, *Febre Amarela* e *Chikungunya*) depende da indispensável mobilização da Sociedade, com a participação da população e do Poder Público em seus diversos segmentos.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada e instituída a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento das arboviroses urbanas que funcionará nas dependências do Centro de Gerenciamento de Doações e Emergências da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Jahu.

Art. 2º São objetivos da Sala de Situação, Planejamento Coordenação e Ações de Controle para o enfrentamento das Arboviroses Urbanas:

I - gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate a mosquitos do gênero *Aedes aegypti*, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Zika, da Febre Amarela e Vírus Chikungunya no Município de Jahu;

II - disponibilizar informações para subsidiar a tomada de decisão, gestão, a prática profissional e a geração de conhecimento, bem como auxiliar no planejamento;

III - comunicar a atuação governamental no âmbito do SUS;

IV - fornecer referencial para projeções e interferências setoriais, além de contribuir para a transparência acerca das ações desenvolvidas na área de combate às arboviroses mediante ações intersetoriais, servindo como instrumento para melhorar o planejamento das ações de prevenção e controle das doenças;

V - realizar a divulgação da situação epidemiológica das doenças através da coleta de dados e da elaboração de indicadores aumentando a eficiência e diminuindo o tempo de resposta além da discussão de questões relacionadas à assistência;

VI - promover a coordenação de atuações entre órgãos dos poderes públicos nas esferas municipal, estadual e federal, além do voluntariado;

VII - realizar a divulgação de boletins informativos à população em relação às medidas adotadas e os números indicadores.

Art. 3º A Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento das arboviroses urbanas será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos da estrutura administrativa do Município de Jahu, conforme abaixo relacionados:

I - Secretaria de Proteção e Defesa Civil;

II - Secretaria de Saúde;

a) representantes da sede;

b) representantes da Coordenação de Atenção Básica;

c) representantes do Departamento de Vigilância Sanitária;

d) representantes da Vigilância Epidemiológica;

e) representantes do Controle de Vetores e Zoonoses;

III - Secretaria de Educação;

IV - Secretaria de Meio Ambiente;

V - Secretaria de Mobilidade Urbana;

VI - Secretaria de Esportes;

VII - Secretaria das Administrações Regionais;

VIII - Secretaria de Governo;

IX - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania;

X - Secretaria de Economia e Finanças;

XI - Secretaria de Gestão Estratégica;

XII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação;

XIII - Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico;

XIV - Secretaria de Proteção e Direito dos Animais;

XV - Secretaria de Transparência Pública;

XVI - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

XVII - Secretaria de Comunicação;

XVIII - Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. O hospital Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa e as Entidades Filantrópicas do Município de Jahu, como integrantes do SUS, poderão, mediante prévia convocação, se apresentar à Sala de Situação com representantes titulares e suplentes.

Art. 4º Poderão participar da Sala de Situação, como membros convidados, os representantes dos órgãos federais, estaduais e autarquias sediadas no Município de Jahu, bem como representantes da sociedade civil.

Art. 5º Os membros da Sala de Situação das Arboviroses serão nomeados através de Decreto, após a indicação dos representantes titulares e suplentes pelos órgãos constantes no artigo 3º, deste Decreto.

Parágrafo único. A participação na Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento das Arboviroses Urbanas é considerada prestação de serviço público relevante ao Município, não fazendo jus a qualquer remuneração.

Art. 6º A Sala de Situação contará com um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário.

§ 1º Fica designado o Secretário de Proteção e Defesa Civil como Presidente da Sala de Situação.

§ 2º Fica designado o Secretário de Saúde como Vice-Presidente da Sala de Situação.

§ 3º Os Secretários da Sala de Situação serão designados pelo Presidente.

§ 4º Os membros designados neste artigo terão as seguintes atribuições:

I - Presidente:

a) convocar e presidir as reuniões da Sala de Situação;

b) elaborar o cronograma previsto das reuniões;

c) representar a Sala de Situação, quando solicitado;

d) verificar e cobrar o andamento das demandas discutidas em reuniões anteriores;

e) encaminhar ao respectivo destinatário, conforme o caso, as demandas criadas durante as reuniões;

f) quaisquer outras ações correlatas à Sala de Situação;

II - Vice-presidente:

a) substituir o Presidente em suas ausências, comunicadas com a devida antecedência;

b) atuar nas designações do Presidente;

III - 1º Secretário:

a) fazer o registro das atas das reuniões;

b) elaborar e discutir os documentos de convocação de reuniões ordinárias e extraordinárias e solicitações;

c) receber e organizar as justificativas de não comparecimento;

d) organizar os documentos da Sala de Situação informando ao Presidente sempre que houver falta ou atraso de alguma demanda deliberada;

e) quaisquer outras ações correlatas de sua responsabilidade;

IV - 2º Secretário:

a) substituir o 1º Secretário em suas ausências, comunicadas com a devida antecedência;

b) atuar nas designações do 1º Secretário;

V - demais membros:

a) participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que convocados;

b) quando houver a necessidade de ausência, acionar o seu suplente, para participar da reunião;

c) orientar-se acerca das pautas de reunião.

Art. 7º Das reuniões poderão ser criadas orientações, propostas ou quaisquer ações vinculadas às ações para o combate às arboviroses.

Art. 8º As reuniões ordinárias da Sala de Situação serão realizadas semanalmente durante os períodos endêmicos, podendo ter sua frequência aumentada em situações que caracterizem uma epidemia ou ainda quando convocadas pelo Presidente ou por seu representante.

Art. 9º Reuniões extraordinárias podem ser realizadas quando:

I - ocorrerem óbitos suspeitos pela infecção por arboviroses;

II - ocorrerem aumentos súbitos ou significativos nos casos confirmados ou suspeitos;

III - houver solicitação de uma das representações.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 20 de fevereiro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

## DECRETO Nº 8.918, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os



servidores municipais, nas repartições públicas municipais, nos dias 3 e 4 de março de 2025, que correspondem a segunda-feira e terça-feira de Carnaval

Parágrafo único. O trabalho exercido nos dias previstos no *caput* deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 2º Fica decretado horário de expediente diferenciado para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, no dia 5 de março de 2025, quarta-feira de cinzas, das 13h às 17h.

§ 1º A fim de atender as particularidades do serviço público, ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a determinar horário diverso do previsto no *caput* deste artigo, respeitando a carga horária definida no expediente diferenciado.

§ 2º O expediente diferenciado não configura ponto facultativo, devendo todos os servidores exercerem suas atribuições no horário determinado no *caput*, exceto se a autoridade competente determinar horário diverso.

Art. 3º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 20 de fevereiro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 444, de 17/02/2025 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Natalia Molan Cruzado, a partir de 04/02/2025.

Nº 445, de 17/02/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carla Francielle Cardoso Ferrer Domenciano, referente ao período de 06/01/2020 a 05/01/2025.

Nº 446, de 17/02/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Magna Andrade de Oliveira, referente ao período de 06/05/2018 a 07/12/2024.

Nº 447, de 17/02/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Joelma Renata de Oliveira, referente ao período de 06/05/2018 a 07/12/2024.

Nº 448, de 17/02/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maristela Del Lorto Campos, referente ao período de 13/01/2020 a 12/01/2025.

Nº 449, de 17/02/2025 - Concede 90 dias de Licença-

Prêmio a Renato Milani Rosella, referente ao período de 02/02/2020 a 02/02/2025.

Nº 450, de 17/02/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roseli Alves Alberto Souza Dias, referente ao período de 12/06/2018 a 13/01/2025.

Nº 451, de 17/02/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Manoel Francisco Sabatino Junior, referente ao período de 01/05/2018 a 02/12/2024.

Nº 452, de 17/02/2025 - Aprova Ingrid Fernanda Beato, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 453, de 17/02/2025 - Aprova Renata Fernanda Serinoli, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 454, de 17/02/2025 - Exonera, a pedido, Tatiane Aline Torte Garcia, a partir de 11/02/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 455, de 17/02/2025 - Exonera, a pedido, Jéssica Fernanda Pereira de Castro, a partir de 11/02/2025, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 456, de 17/02/2025 - Exonera, a pedido, Ana Claudiceia de Oliveira, a partir de 12/02/2025, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Infantil - 2º Cargo.

Nº 457, de 17/02/2025 - Exonera, a pedido, Elisangela de Souza Francisco, a partir de 12/02/2025, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos I.

Nº 458, de 17/02/2025 - Exonera, a pedido, Erica Fabiana Aleixo, a partir de 13/02/2025, do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola I.

Nº 459, de 17/02/2025 - Exonera, a pedido, Erica Fabiana Aleixo, a partir de 13/02/2025, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 460, de 17/02/2025 - Exonera, Carla Mariane Silva Cesar Dua, a partir de 14/02/2025, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 461, de 17/02/2025 - Exonera, Maria Fernanda Felipe, a partir de 18/02/2025, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 462, de 17/02/2025 - Nomeia, Maria Fernanda Felipe, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 19/02/2025.

Nº 463, de 17/02/2025 - Designa, Rodrigo Ribeiro, para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 04/02/2025.

Nº 464, de 18/02/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300003625-PG/2023.

Nº 465, de 18/02/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300010167-PG/2024.

Nº 466, de 18/02/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3883-PG/2021.

Nº 467, de 18/02/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2637-PG/2021.

Nº 468, de 18/02/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1689-PG/2022.

Nº 469, de 18/02/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2191-PG/2022.

Nº 470, de 18/02/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2363-PG/2022.

Nº 471, de 18/02/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2403-PG/2022.

Nº 472, de 19/02/2025 - Cessa, a partir de 18/02/2025, os efeitos da Portaria nº 1.968, de 05/06/2020, que designou Daniel Roberto Batochio Pavan, para a Função Pública de Gerente.

Nº 473, de 19/02/2025 - Nomeia, Murilo Ruiz Martins para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 11/02/2025.

Nº 474, de 19/02/2025 - Nomeia, Vanderlei da Cruz para exercer o cargo de Borracheiro I, de provimento efetivo, a partir de 14/02/2025.

Nº 475, de 19/02/2025 - Nomeia, Daiane Anai Francischetti Maester para exercer o cargo de Orçamentista Contábil, de provimento efetivo, a partir de 11/02/2025.

Nº 476, de 19/02/2025 - Nomeia, Ana Claudiceia de Oliveira para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 13/02/2025. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Nº 477, de 19/02/2025 - Nomeia, Jessica Fernanda Pereira de Castro para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 12/02/2025. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Professor de Educação Básica I.

Nº 478, de 19/02/2025 - Nomeia, Elisangela de Souza Francisco para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 13/02/2025.

Nº 479, de 19/02/2025 - Nomeia, Elinton de Brito Malheiro, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 19/02/2025.

Nº 480, de 19/02/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Keila Rodrigues Gomes, referente ao período de 11/02/2014 a 10/02/2019, e torna sem efeito a Portaria nº 679, de 25/02/2019.

Nº 481, de 19/02/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 708-PG/2018.

Nº 482, de 19/02/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 9478-PG/2024.

Nº 483, de 19/02/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 10430-PG/2024.

Nº 484, de 19/02/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 260-PG/2022.

Nº 485, de 19/02/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 7072-PG/2023.

Nº 486, de 19/02/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4916-PG/2024.

Nº 487, de 19/02/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1314-PG/2022.

Jahu, 20 de fevereiro de 2025.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Convênio

**Instrumento:** Termo de Convênio.

**Nº do Instrumento:** 10916.

**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.

**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Realização de 86 (oitenta e seis) procedimentos cirúrgicos - hernioplastia inguinal bilateral/unilateral adulto e infantil e hernioplastia umbilical adulto e infantil - com emprego de recurso público depositado judicialmente (cumprimento de sentença nº 0005857.33.2019.8.26.0302) relacionado à emenda parlamentar aprovada pela Lei Municipal nº 5.059/2015, conforme Plano de Trabalho.

**Valor Total:** R\$ 190.061,00 (cento e noventa mil e sessenta e um reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Município de Jahu,

em 21 de fevereiro de 2025.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

### RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU, PUBLICADA NA EDIÇÃO EXTRA Nº 1225 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU NESTA QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025, NA PÁGINA 10 DE 16, TENDO COMO TÍTULO: **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025**

Onde se lê: "Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"

Leia-se: "Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE"

Quanto aos demais dizeres veiculados, estes mantêm-se os mesmos.

Jahu, 21 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Departamento de Licitações e Compras

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 030000567/2025-PG-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL 2025 NO PARQUE DO RIO JAHU

CONTRATO N.º 036/2025 - CASCABUM-PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.247.427/0001-40, no valor total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais); ASSINATURA: 12/02/2025.

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 66/2025

**OBJETO:** SOLICITA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PROPULSORA PNEUMÁTICA DE GRAXA, 01 (UM) BALDE MANUAL PARA GRAXA COM RESERVATÓRIO E UMA LATERAL 500g PARA GRAXA + EXTENSÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 4.089,85 (QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 24/02/2025 A 26/02/2025

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 21 de fevereiro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 70/2025 - REPUBLICAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO CMEI "MARGARIDA FIUME" (CONFORME

TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.624,21 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 24/02/2025 A 26/02/2025

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 21 de fevereiro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 75/2025

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA PARA OS EVENTOS DO CARNAVAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.203,60 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 24/02/2025 A 26/02/2025

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 21 de fevereiro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 76/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PARA O PERÍODO DE 01 A 04/03/2025 PARA O CARNAVAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 4.666,67 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTE E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 24/02/2025 A 26/02/2025

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 21 de fevereiro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 77/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PARA OS EVENTOS DO CARNAVAL DO DISTRITO DE POTUNDUVA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.366,67 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 24/02/2025 A 26/02/2025

Editais na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 21 de fevereiro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo 0300004988/2024-PG-3

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

ATA DE REGISTRO N.º 00101/2025 - ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME, CNPJ nº 26.729.148/0001-55, sagrou-se vencedora para os lotes 21, 27, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 91, 93, 132, 133, 135, 149, 150 e 206, no valor total de R\$ 11.676,47 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos); ASSINATURA: 19/02/2025

ATA DE REGISTRO N.º 00102/2025 - AEF BID COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os lotes 8, 57, 59, 100, 101, 123, 130, 131, 136, 167, 178, 179, 180, 181, 199, 201, 204, 207 e 208, no valor total de R\$ 45.582,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); ASSINATURA: 19/02/2025

ATA DE REGISTRO N.º 00103/2025 - DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, CNPJ nº 16.643.797/0001-85, sagrou-se vencedora para os lotes 3, 4, 26, 29, 30, 54, 60, 94, 186 e 203, no valor total de R\$ 37.653,66 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos); ASSINATURA: 19/02/2025

ATA DE REGISTRO N.º 00104/2025 - OTONIEL SOARES GOMES LTDA, CNPJ nº 38.307.510/0001-89, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 25, 56, 61, 156, 183, 185, 187, 202 e 205, no valor total de R\$ 24.631,42 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos); ASSINATURA: 19/02/2025

ATA DE REGISTRO N.º 00105/2025 - LUCRU COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 57.592.666/0001-01, sagrou-se vencedora para o lote 55, no valor total de R\$ 9.555,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); ASSINATURA: 19/02/2025

ATA DE REGISTRO N.º 00106/2025 - SOLUÇÕES SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ nº 36.687.087/0001-64, sagrou-se vencedora para os lotes 40, 68, 92, 134, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145 e 177, no valor total de R\$ 42.915,41 (quarenta e dois mil, novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos); ASSINATURA: 19/02/2025

ATA DE REGISTRO N.º 00107/2025 - POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ nº 36.957.136/0001-31, sagrou-se vencedora para os lotes 15, 19, 73, 75, 77, 78, 80, 88, 89, 111, 116, 117, 165, 172, 175 e 200, no valor total de R\$ 5.058,91 (cinco mil, cinquenta e oito reais e noventa e um centavos); ASSINATURA: 19/02/2025

ATA DE REGISTRO N.º 00108/2025 - C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - LTDA, CNPJ nº 07.965.552/0001-83, sagrou-se vencedora para os lotes 2, 20, 23, 28, 31, 32, 33, 41, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 86, 95, 124, 125, 126, 127, 129, 137, 151, 152, 182 e 184, no valor total de R\$ 48.787,07 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos); ASSINATURA: 19/02/2025

ATA DE REGISTRO N.º 00109/2025 - HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ nº 29.175.860/0001-48, sagrou-se vencedora para os lotes 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 72, 74, 76, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 128, 140, 146, 147, 148, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197 e 198, no valor total de R\$ 91.028,01 (noventa e um mil, vinte e oito reais e um centavos); ASSINATURA: 19/02/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 139/2024

Processo Administrativo nº 0300006896/2024-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ESTABILIZADOR PARA RX PANORÂMICO ODONTOLÓGICO

CONTRATO Nº 037/2025 - EMPRESA: AEF BID COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, no valor total de R\$ 6.115,60. (Seis mil, cento e quinze reais e sessenta centavos); ASSINATURAS: 14/02/2025

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório



referente ao Pregão Eletrônico n.º 013/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 006/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES E DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011938/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.292.400/0001-81, sagrou-se vencedora do certame para os itens 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 76.230,00 (setenta e seis mil, duzentos e trinta reais);

Quanto ao item 1, este restou FRACASSADO.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 19 de fevereiro de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300012944/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de março de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 21 de fevereiro de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 014/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA APRESENTAÇÃO DE AMPOLAS, proveniente do Processo Administrativo nº 03000011070/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, sagrou-se vencedora para o lote 8, no valor total de R\$ 109.044,80 (cento e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, sagrou-se vencedora para o lote 5, no valor total de R\$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.004.857/0001-07, sagrou-se vencedora para o lote 3, no valor total de R\$ 53.875,80 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, sagrou-se vencedora para o lote 11, no valor total de R\$ 18.445,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.808.009/0001-27, sagrou-se vencedora para o lote 2, no valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, sagrou-se vencedora para os lotes 10 e 13, no valor total de R\$ 1.174,20 (um mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos)

DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 14, no valor total de R\$ 54.312,90 (cinquenta e quatro mil, trezentos e doze reais e noventa centavos)

Quanto aos lotes 4 - 6 - 9 - 12 - 15, estes restaram FRACASSADOS

Quanto ao lote 7, este restou DESERTO

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;



III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.  
Jahu, 21 de fevereiro de 2025.  
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300011937/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 de março de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 26 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRAEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 21 de fevereiro de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300009695/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de março de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 26 de fevereiro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRAEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 21 de fevereiro de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Educação

Portaria SE nº 035, de 19 de fevereiro de 2025

### **Dispõe sobre autorização para prorrogação de ocupação de zeladoria em escola municipal.**

A Secretária de Educação do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Fica autorizada, nos termos do Decreto Municipal nº 4.738/2001, obedecidas as condições previstas na Resolução SE nº 03/2001, a prorrogação da ocupação das dependências da zeladoria da EMEF Professor Jayme de Oliveira e Sousa pelo servidor Milton Esteves Lima.

**Art. 2º.** Esta autorização terá validade de dois anos, a partir da aprovação pelo Conselho de Escola da respectiva Unidade Escolar, constante em ata de seis de fevereiro de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 19 de fevereiro de 2025

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA

Secretária de Educação

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de A M M B, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.10.54.0325, para que nos termos da Lei nº. 5.258, de 16 de outubro de 2019, execute as manutenções do passeio público com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300001114/2025 - PG - 3.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de D E Z, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.1.24.33.0500, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2005, execute as construções do passeio público e muro divisório com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300001113/2025 - PG - 3.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA PELA SEGUNDA VEZ pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de D P G, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.1.62.19.0134, para que nos termos da Lei nº. 3.990,

de 20 de setembro de 2.005, execute as construções do passeio público e muro divisório com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300009880/2024 - PG - 3.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA PELA SEGUNDA VEZ pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de D P G, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.1.62.19.0129, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute as construções do passeio público e muro divisório com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300009879/2024 - PG - 3..

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de J R S E S M, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.10.38.0095, para que nos termos da Lei nº. 5.258, de 16 de outubro de 2.019, execute as manutenções do passeio público com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300001111/2025 - PG - 3.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de L C S, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.10.40.0041, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, desobstrua e execute a limpeza de passeio e vias públicas, com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito às aplicações das multas previstas nas referidas legislações caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300001112/2025 - PG - 3.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de N A B M, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.01.08.0020, para que nos termos da Lei nº. 5.258, de 16 de outubro de 2.019, execute as manutenções do passeio público com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à

aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300001110/2025 - PG - 3.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de R.A.F. IMOVEIS ADMINISTRACAO LTDA, proprietária do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.03.54.0856, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute as construções do passeio público e muro divisório com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300001427/2025 - PG - 3.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA pelo edital, por desconhecer o endereço de correspondência de S M R, proprietária do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº. 06.4.11.11.0028, para que nos termos da Lei nº. 3.990, de 20 de setembro de 2.005, execute as construções de muro divisório com prazo para o término em 30 dias a contar da publicação do presente edital, estando sujeito à aplicação das multas previstas na referida legislação caso não atenda ao solicitado. Conforme os autos de nº. 0300001109/2025 - PG - 3.

NORBERTO LEONELLI NETO

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

Secretaria de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE CONVITE

Em cumprimento à Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, artigo 36, parágrafo 5º, a Secretaria de Saúde convida toda população a acompanhar a Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia **25 de Fevereiro de 2025 - 18:30h às 19:30h nas dependências da Câmara Municipal de Jahu** com a apresentação do 3º Quadrimestre de 2024 (setembro-dezembro) - **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Local: Plenário da Câmara Municipal de Jahu

Data: 25/02/2025

Horário: 18:30h

JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ

Secretário de Saúde

SEÇÃO III



**CONSELHOS**

**COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAHU**

Jahu, 21 de Fevereiro de 2025.

**CONVOCAÇÃO**

Prezados Conselheiros,

Venho por meio desta, convocar Vossas Senhorias para a Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Jahu - COMTUR, a realizar-se na data, horário e local conforme descrito:

**Data: - 27.02.2025 - Quinta-feira**

**Horário: às 16h30**

**Local: Estação Ferroviária de Jahu**

**Pauta:**

**1º** - Informações gerais - reunião com o Secretário de Estado do Turismo

**2º** - Convenios Dadetur

**3º** - Outros assuntos relacionados ao desenvolvimento Turístico de Jahu

**Maria Madalena Bianco Rossatti**  
**Presidente do COMTUR - JAHU**

**SEÇÃO IV**

**AUTARQUIAS**

**SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu/SP (SAEMJA) torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.838,67 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 24/02/2025 A 26/02/2025

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

Jahu, 20 de fevereiro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**SEÇÃO V**

**LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**Extrato de Aditamento**

Contrato No. 133/2025

Contratada: Sigatron Sistema de Rastreamento Ltda - ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico de Veículos.

Tipo: Aditamento

Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2025

Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2026

Fiscal Do Contrato: Mariana Voltani Augusto

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**Extrato de Aditamento**

**Aditamento No. 131-2025**

**Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola-CIEE.

**Objeto:** Contrato para Realização de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio à Estudantes.

**Valor:** R\$ 101,27 (noventa e sete reais e vinte e dois centavos) por estudante / mês, contratado ao abrigo deste Convênio, e ativo no banco de dados do CIEE

**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0012.2025 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Data da Assinatura:** 13 de fevereiro de 2025

**Vigência:** 07/03/2025 a 06/03/2026

**Tipo:** Aditamento

**Fiscal do Contrato:** Iberê Portes Ferrari

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007*

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**Extrato de Convênio**

Contrato No. 107/2025

Conveniada: Caixa Econômica Federal

Objeto: Convênio de concessão de empréstimos aos servidores mediante consignação em folha de pagamento

Tipo: Convênio

Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2025

Vigência: 12 meses

Fiscal Do Contrato: Iberê Portes Ferrari

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007*







---

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 43, de 13/02/2025 - Concede licença à servidora Aline Cristina Roda Brancaglioni, Agente Administrativa, matrícula nº. 292, para o período das 08h45min às 10h00min do dia 11/02/2025, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 44, de 19/02/2025 - Concede e autoriza licença prêmio (15 dias) ao servidor Geraldo Cezar de Antonio, Motorista, matrícula nº. 100.

Jahu, 19 de fevereiro de 2025.

**JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,**

**Presidente da Câmara Municipal de Jahu.**

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**

---



# Jornal Oficial do Município de Jahu

*Jorge Ivan Cassaro*

PREFEITO MUNICIPAL

## Expediente

### Secretaria das Administrações Regionais

**Secretário: Cezar Carlos Azevedo**  
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

**Secretário: Alan Gomes da Silva**  
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano**  
Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

**Secretário: Murilo Ronchesel**  
Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

**Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)**  
Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

**Secretário: Paulo Roberto Tebaldi**  
Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

**Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte**  
Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

**Secretária: Elenira Aparecida Cassola**  
Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

**Secretário: Marcio Martins da Silva Santos**  
Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

**Chefe de Gabinete: Francisco Carlos Quevedo**  
Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

**Secretário: Antônio Álvaro de Souza**  
Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

**Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo**  
Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

**Secretário: Norberto Leonelli Neto**  
Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

**Secretária: Luciane Adélia de Camargo**  
Telefone: (14) 3626-5884

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

**Secretário: Davi Campanhã**  
Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

**Secretário: Giovanni Mineti Fabricio**  
Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário: Márcio de Almeida**  
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães**  
Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Secretário: Rodrigo de Paula**  
Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Secretário: Odair José Gonçalves Soares**  
Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

**Secretário: José Aparecido Segura Ruiz**  
Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

**Secretário: Luiz Urbano**  
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea  
Salve uma Vida**

## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0532-7474-df7e-bdcc-62



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1226, ano XLIII, veiculado em 21 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 21/02/2025 às 16:58:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0532-7474-df7e-bdcc-62>